



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 054/2022, de 04 de agosto de 2022.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.497,34 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.497,34 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), sob códigos e especificações a seguir:

288460000.026 – Restituições de Convênio
4.4.2.0.93.00.12.01 – INDEZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$
2.497,34

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 2.497,34 do Superavit Financeiro Vinculado ao Recurso 1133 – Contrato de Repasse n.º 887750/2019 – Ampliação do CRAS – Ministério da Cidadania, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração